

642



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

No dia 16 de dezembro de 2014, às 11:00h, na sala de reunião, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 21ª Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença dos conselheiros abaixo firmados.

ABERTURA

COORDENADOR DR. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO

Abertos os trabalhos o Coordenador Dr. Filomeno agradeceu a presença de todos e propôs a discussão de dois itens de pauta.

**CÓDIGO DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL –
REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES DIA 10 DE MAIO DE 2014**

**EXPEDIENTE SPDOC CC: 109436/2014 – CONSULTA: EXISTEM ÓBICES OU
IMPEDIMENTOS PARA O REGULAR EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE
JORNALISTA E/OU ADVOGADO, NO ÂMBITO DA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA,
POR PESSOA QUE OCUPE OU TENHA OCUPADO CARGO NO GOVERNO DO
ESTADO DE SÃO PAULO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA) NA ESFERA DA
COMUNICAÇÃO?**

RELATORIA: DR. LUIZ FERNANDO AMARAL

O Coordenador agradeceu a presença do Dr. Gustavo, e logo em seguida passou a palavra ao Presidente da CGA que esclareceu que assim como a Comissão Geral de Ética, não teve o conhecimento sobre a supressão do artigo de que trata da quarentena, bem como da dupla publicação do Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

A Comissão deliberou encaminhar o expediente SPDOC CC: 109436/2014 à Casa Civil reiterando o desconforto da CGE com a supressão do artigo 12 do texto original, sem prévia discussão ou posterior justificativa.

DEFINIÇÃO DOS MANDATOS

CÓDIGO DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

ARTIGO ÚNICO – O PRIMEIRO MANDATO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA OBSERVARÁ OS SEGUINTE PERÍODOS, OBJETIVANDO EVITAR A COINCIDÊNCIA TOTAL DE MANDATOS:

I – 2 (DOIS) ANOS, PARA 3 (TRÊS) MEMBROS E 1 (UM) SUPLENTE;

II – 3 (TRÊS) ANOS, PARA 2 (DOIS) MEMBROS E 1 (UM) SUPLENTE.

A Comissão deliberou que o Dr. Leopoldo e o Dr. Luiz Fernando sejam titular da Comissão e restaria 1(uma) indicação para membro titular e duas vagas para suplência.

A próxima reunião será realizada no dia 10 de fevereiro de 2015 às 10:00 h. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, o Coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, assinam:

Comissão Geral de Ética, 16 de dezembro de 2014.

Membro
Professora:

ODETE MEDAUAR

644



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Suplente
Advogado:

LEOPOLDO PAGOTTO

Suplente
Advogado:

LUIZ FERNANDO AMARAL

Secretária Executiva
Advogada:

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Coordenador
Procurador
Justiça:

de

JOSE GERALDO BRITO FILOMENO